



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP : 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.989, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, CMDPI, ABRANGENDO O BIÊNIO 2023-2025, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2899/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

OSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a Lei Municipal nº 2899/2019, que “Dispõe sobre a composição, reestruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI e dá outras providências”; Considerando ainda a importância de políticas públicas garantidoras de qualidade de vida à população idosa; Considerando Assembleia realizada em 06/06/2023, de acordo com Edital de Convocação de Assembleia para Definição de Membros da Sociedade Civil e Poder Público junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aguai – CMDPI; Considerando o término do mandato da composição pertinente ao biênio 2021-2023 e a necessidade de nova composição, abrangendo o período 2023-2025;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), que fica assim constituído, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2899/2019:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

A) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

THAIS ALESSANDRA SBRISSA LOURENÇO – TITULAR

CLÁUDIA SILVA – SUPLENTE

B) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
9

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2023.06.06 17:56:08
-03'00'

JOSE
ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAÚJO:102
43586825

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAÚJO:102435868
25
Dados: 2023.06.06
17:53:59 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

THAIS CARVALHO BRAGA – TITULAR

MARTA CRISTINA PERINA PINTO – SUPLENTE

C) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

IVONETE RIBEIRO DA SILVA – TITULAR

ADRIANA MOREIRA FREITAS DOS SANTOS – SUPLENTE

D) REPRESENTANTES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SUELI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - TITULAR

LUZIA DA CONCEIÇÃO SANTOS CUNHA – SUPLENTE

E) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIS GUILHERME FENICIO GERMANO - TITULAR

JEFFERSON EDUARDO DE PAULA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE COMPROVEM POSSUIR POLÍTICAS EXPLÍCITAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO

MARCELA STÉPHANIE HUERTA - TITULAR

FABIANA CRISTINA PEREIRA BRESSAN - TITULAR

TUANE MARINA TOLON MORAES - SUPLENTE

IOLANDA MARIA ZANETTI DA SILVA – SUPLENTE

JOSE
ALEXANDR
E PEREIRA
DE
ARAUJO:10
243586825

Assinado de
forma digital por
JOSE
ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAUJO:1024358
6825
Dados:
2023.06.06
17:54:37 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS 28327963899
Dados: 2023.06.06 17:55:49 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

B) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DE IDOSOS EM ATIVIDADE

SILVA HELENA CUSTÓDIO MEOSI DE PAULO – TITULAR

VALÉRIA MARIA SANTANA PINTO – TITULAR

DERCI SIMÕES FERNANDES PERINA – SUPLENTE

SELMA VALLIM IENO – SUPLENTE

C) REPRESENTANTES DA OAB PERTENCENTE À COMISSÃO DO DIREITO DA PESSOA IDOSA

DRA. ROCHELE BEBER – TITULAR

DR. VINICIUS ARANTES LOPES – SUPLENTE

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal do Idoso e os seus respectivos suplentes exercerão mandatos, conforme § 3º do artigo 4º da Lei Municipal nº 2899/2019, de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mandato de igual período.

Art. 3º. A função de membro do CMDPI é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º. Conforme § 1º do artigo 7º da Lei Municipal nº 2899/2019, o presidente e o vice-presidente do CMDPI foram escolhidos, mediante votação, conforme reunião realizada em 06/06/2023, dentre os seus membros, por maior absoluta, respeitando, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais, conforme segue:

I - Presidente: THAIS ALESSANDRA SBRISSA LOURENÇO;

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2023.06.06 17:55:36 -03'00'

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:1024358625
Assinado de forma digital por
JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:1024358625
Dados: 2023.06.06 17:54:57 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

II - Vice-Presidente: VALÉRIA MARIA SANTANA PINTO;

III - Secretário: LUIS GUILHERME FENICIO GERMANO.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4455, de 26 de maio de 2021.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 06 de Junho de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
ARAUJO:10243586825 PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.06.06 17:55:06 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Seis Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO Assinado de forma digital por CLEBER
MARTINS:28327963899 AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2023.06.06 17:55:18 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE